

## PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – SELEÇÃO PROFESSORES ( JULHO/2025)

### A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Processo Seletivo de professores para atuarem no Projeto Escola de Férias (Julho/2025).

### O PROJETO

Por meio da promoção de experiências extracurriculares inovadoras e atrativas, o projeto objetiva fortalecer o vínculo entre estudantes e escola, contribuir para o combate à evasão escolar, promover segurança alimentar para esses estudantes e ampliar o acesso ao lazer e ao brincar durante o período de férias/recesso escolar.

Durante o projeto, que acontecerá de 21/07 até 25/07/2025, das 08h30 às 15h, serão oferecidas oficinas de:

- Inovação e tecnologia;
- Artes e musicalização;
- Linguagem e comunicação;
- Corpo e movimento;
- Construção do pensamento lógico.

### NOVIDADE NESTA EDIÇÃO – CAMP CARIOCA

Neste ano teremos uma novidade, o *Camp Carioca*, uma experiência intercultural, com práticas em língua inglesa e foco na sustentabilidade. O *Camp Carioca* ocorrerá em uma das escolas que integra o Programa Bilíngue da nossa rede. Para saber mais, [clique aqui](#).

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministar oficinas vinculadas aos eixos temáticos que visam o engajamento de estudantes em temáticas não trabalhadas tradicionalmente nas escolas, promovendo a ampliação do conhecimento cultural, artístico, esportivo e tecnológico.
- Participar das reuniões de planejamento agendadas pela equipe orientadora do projeto.
- Registrar a oficina, encaminhar para a equipe orientadora do projeto, receber e encaminhar estudantes, fazer chamada, acompanhar deslocamentos, supervisionar refeições e auxiliar na liberação.
- Para Projeto *Camp Carioca*: as mesmas atribuições, porém com o foco na língua inglesa.

### PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo PCRJ e ter lotação em Unidade Escolar (Para atuar no *Camp Carioca*: ser do cargo efetivo de Professor I ou Professor de Ensino Fundamental de Língua Inglesa).
- Não estar em gozo de férias regulamentares no período do projeto.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos\*.
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento\*.
- Não estar em readaptação funcional.
- Não ter falta no registro funcional nos últimos 12 (doze) meses.

\*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

### CRONOGRAMA

- Inscrições: 15/07 até às 12h do dia 17/07.
- Resultado final: até 18/07.

### NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- Cada Unidade Escolar terá o número de vagas determinado de acordo com o quantitativo de inscrições de estudantes nas oficinas.
- Cada docente receberá\*\* R\$ 900,00 (valor bruto).

\*\*Remuneração prevista para docentes que obtiverem presença integral durante o período do projeto.

### INSCRIÇÕES

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico:  
<https://forms.office.com/r/iSMnQBJ6GK>

## PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – SELEÇÃO PROFESSORES ( JULHO/2025)

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME.
- Será publicada a relação de todas as inscrições no Processo Seletivo por ordem de recebimento e a relação com as 15 (quinze) primeiras pessoas aptas por polo de inscrição, sem garantia de atuação no projeto. As demais comporão banco de interesses para futuras convocações.
- A chamada para atuação no projeto será realizada conforme a necessidade de cada polo, respeitando a ordem de inscrição das pessoas candidatas consideradas aptas.
- A quantidade de Unidades Escolares, turmas e vagas poderá sofrer alterações, o que pode impactar no número de convocações.
- No ato da inscrição, deve-se escolher apenas uma opção de Unidade Escolar para atuação durante o projeto.
- Para seleção da unidade, não é obrigatório o vínculo com a CRE de atuação.
- Se houver necessidade, a mesma pessoa poderá ministrar mais de uma oficina com temas diferentes, sem configuração de acúmulo de encargo.
- Os materiais das oficinas serão fornecidos pelas Unidades Escolares ou providenciados por quem as ministrar.
- Em caso de múltiplas inscrições, apenas a última será considerada, alterando a posição na ordem de recebimento.
- As candidatas que estão de licença aleitamento poderão participar do Processo Seletivo, cientes de que precisam ter disponibilidade para assumir a vaga quando forem convocadas.
- A relação das Unidades Escolares que participarão do projeto consta no anexo único.
- Após resultado final do Processo Seletivo, a pessoa candidata selecionada deverá aguardar o contato do setor responsável pelo projeto para as orientações necessárias.
- A presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito

quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.

- A chefia imediata da pessoa inscrita deve estar ciente de sua participação.
- Os setores responsáveis pela realização deste Processo Seletivo se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

### ANEXO ÚNICO

UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES		
CRE	UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
1	GEO 01.01.011 Félix Mielli Venerando	CAJU
1	GEO 01.07.501 Edmundo Bittencourt	SÃO CRISTÓVÃO
2	CIEP 02.09.025 Francisco Campos	VILA ISABEL
2	EM 02.04.502 Presidente Agostinho Neto	HUMAITÁ
3	GET 03.13.032 Bolívar	ENGENHO DE DENTRO
4	CIEP 04.30.503 Leonel de Moura Brizola	RAMOS
5	EM 05.15.021 Mozart Lago	OSWALDO CRUZ
6	EM 06.25.011 Professor Escragnolle Dória	COSTA BARROS
7	CIEP 07.16.502 Almir Bonfim de Andrade	VILA VALQUEIRE
7	EM 07.16.079 Azerbaijão	ANIL
8	CIEP 08.17.506 Olof Palme	BANGU
8	EM 08.33.022 Nicarágua	REALENGO
9	EM 09.18.052 Casemiro de Abreu	CAMPO GRANDE
10	EM 10.19.018 Haydea Vianna Fiuzza de Castro	SANTA CRUZ
10	GET 10.19.078 Paralimpíadas Rio 2016	SANTA CRUZ
11	EM 11.20.015 Leonel Azevedo	ILHA DO GOVERNADOR
CAMP CARIOCA		
9	CIEP 09.18.504 Francisco Cavalcante Pontes Miranda	SENADOR VASCONCELOS